



DECRETO Nº 1.419, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Rescinde o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 023/2001, firmado entre o Município de Comendador Levy Gasparian e a empresa EMCL KODATO CROMAGEM-ME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas nº 1.1, 2, 2.2, 3, 3.3 e 4.1 do Contrato nº 023/2001, firmado entre a Municipalidade e a empresa EMCL KODATO CROMAGEM-ME.

CONSIDERANDO o interesse público da questão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido administrativamente de pleno direito o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, firmado entre a Municipalidade e a empresa AEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 2º - A presente rescisão não produzirá quaisquer ônus para a Municipalidade, bem como, não gerará nenhum direito para a Concessionária.

Art. 3º - Reverte para a Municipalidade em sua totalidade as benfeitorias por ventura existentes, ficando as mesmas incorporadas ao imóvel objeto do contrato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito